



SENADO FEDERAL

Denomina Rodovia Coronel Zelito o trecho da rodovia BR-419 situado entre os Municípios de Aquidauana e Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado Rodovia Coronel Zelito o trecho da rodovia BR-419 compreendido desde a ponte sobre o Rio Taboco, no Município de Aquidauana, até o entroncamento entre a Rua Coronel Zelito e a Avenida Juscelino Kubitschek, no perímetro urbano do Município de Anastácio, ambos no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal